



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.771/2008

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora efetiva.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 05 de Maio de 2008.

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido a Licença- Prêmio por assiduidade a Servidora Alzira Etelvina da Silva, cargo em provimento efetivo de Zeladora, Símbolo APO - XIII, lotada na Gerência Municipal de Educação.
- **Art. 2** °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 26 de Agosto de 2008.

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal

